



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 95/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção 01 (um) abrigo de ônibus na antiga estrada do Takacio, no Bairro do Murundu, em nosso Município.

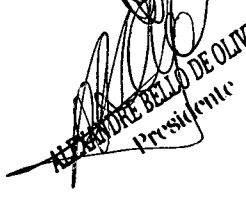
JUSTIFICATIVA:-

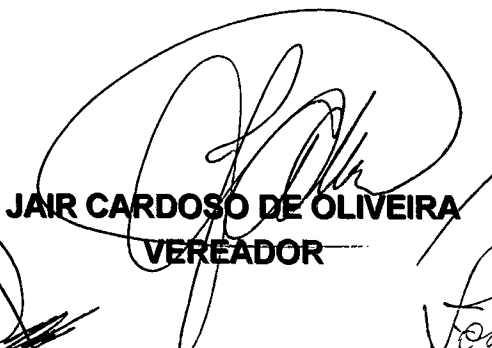
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o referido local não possui abrigo de ônibus e como o local é de grande movimento, principalmente por estudantes, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Eduardo Gabriel, bem como a imprensa local e regional.

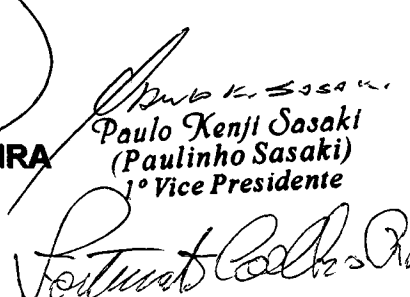
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE JANEIRO DE 2003.

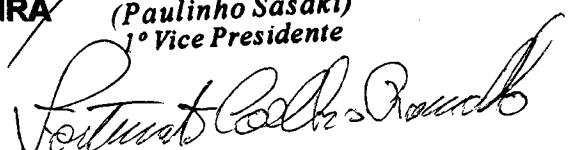

Luiz Fernando Pereira
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

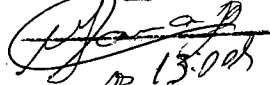

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente


Fortunato Carlos Roubel


B. Hartmann

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
VEREADOR
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045

Secretaria Administrativa
Recebido: 14/01/2003


13.00h

